

DECRETO N.18.208, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Nomeia e substitui membros do Conselho Municipal de Educação.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto na Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, que cria o Conselho Municipal de Educação, com suas alterações;

Considerando o fim do mandato dos membros nomeados por meio do Decreto n. 17.126, de 4 de agosto de 2016, com suas alterações, em especial o Decreto n. 17.555, de 30 de agosto de 2017;

Considerando o disposto nos Decretos n. 17.526, de 24 de julho de 2017, e n. 17.919, de 10 de agosto de 2018, que nomeiam membros do Conselho Municipal de Educação;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 71.901/18;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação – CME – com mandato de três anos, conforme disposto no inciso I do artigo 4º da Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, com suas alterações, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Executivo:

Titular: Larissa Francine da Rosa;
Suplente: Luiz Carlos Bonelli;

II - representantes da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Cláudia Renata Santos Vilela;
Suplente: Adriana Fava Dias;

III - representantes da Rede Privada de Ensino:

Titular: Maria Helena Bitelli Baeza Sezaretto;
Suplente: Teresinha Pereira de Almeida.

Art. 2º Fica nomeada Francilene Silvério Kusumoto Pinto como representante titular da Rede de Ensino Municipal para compor o Conselho Municipal de Educação - CME, em substituição a Sumara Mendes Costa, nomeada por meio do Decreto n. 17.526, de 24 de julho de 2017, com mandato

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

até 31 de julho de 2020.

Art. 3º Fica nomeada Kelly Karina Aparecida dos Santos Junho como representante suplente de Pais de Alunos da Rede Estadual de Ensino para compor o Conselho Municipal de Educação - CME, em substituição a Amanda Priscila Machado Serôdio, nomeada por meio do Decreto n. 17.919, de 10 de agosto de 2018, com mandato até 31 de agosto de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 31 de julho de 2019.



Felício Ramuth
Prefeito



Cristine de Angelis Pinto
Secretária de Educação e Cidadania



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.



Evertton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo